



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

N.º 847 de 30 de dezembro de 1992.

" EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei., e

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 2653/92, de 22 de Dezembro de 1992,

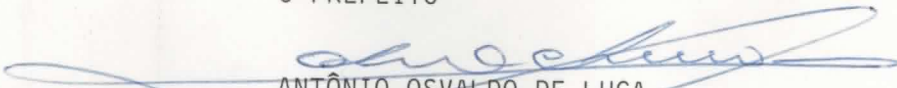
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário CARLOS BENFATTI, ocupante do cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir de 31 de Dezembro de 1992.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de dezembro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-